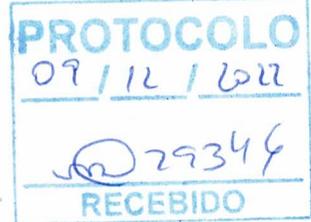




Ofício n.º 221/2022



Praia Grande, 09 de dezembro de 2022.

Ilma. Sra.

MARIA APARECIDA CUBILIA

DD Secretaria de Educação da
Estância Balneária de Praia Grande

Assunto: Indicação para composição do conselho do Fundeb

Ilustríssima Senhora Secretária,

Primeiramente gostaríamos de ofertar-lhes nossos sinceros préstimos de estima e elevada consideração.

Considerando a lei N.14113, de 25 de dezembro de 2020 (Regulamenta o fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação- FUNDEB);

Considerando o art.34, inciso III, nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;

Considerando o mandato dos atuais conselheiros que se finda;

É que indico para fazer parte da composição do novo conselho os seguintes servidores:



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Membro Titular Representando o Servidor de Escola

MAÍRA DIAS DE SOUZA- RF 38510

E.M. Carlos Roberto Dias

Membro Suplente Representando o Servidor de Escola

TAIWAN CARDOSO MULLER DOS SANTOS- RF 36142

E.M.Gov. Orestes Quércia.

Em data supra.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA
GRANDE**

**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE**

MAÍRA DIAS DE SOUZA

CREF (licenciatura e bacharelado) 42421-G/SP

DRT (acrobata, atriz e palhaça) 38894/SP

Professor III - Efetivo - Educação Física 38510

Professor III - Contratado - Educação Física

Descrição:

Professora com Especialização em Planejamento, Implementação e Gestão de EAD, Licenciatura Plena em Letras, Licenciatura Plena em Educação Física, Bacharelado em Treinamento Desportivo e Técnico em Artes Cênicas (formação de atores).

Atua como professora efetiva na prefeitura de Praia Grande com alunos desde a Educação Infantil até a Educação de Jovens e Adultos. Já esteve em diversas mostras e congressos de educação apresentando diferentes temáticas trabalhadas nas aulas de educação física.

Estudou introdução à Labanotation na UFRJ, Arte Circense no Picadeiro Circo Escola em Osasco e Danças e Percussão Brasileiras no Teatro Escola Brincante em São Paulo.

Foi aluna da primeira turma da Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo com direção de Roberto Peres. Participou de montagens teatrais com Zéllus Machado, Jorge Lampa e Helena Figueira.

Participou de duas residências em dança contemporânea na Bienal Sesc de Dança com o grupo belga Les Ballet C de La B em 2011 e com o grupo brasileiro Cena 11 em 2013.

Como arte educadora já trabalhou na PROECO - Santos com o objetivo de combater o trabalho infantil e no CEDAP com o Projeto Arteiros, que desenvolve atividades para adolescentes que cumprem a medida sócio-educativa na Fundação Casa.

É fundadora da Cia Vó Virgilina de arte, que desenvolve projetos de arte para todas as idades com oficinas e contação de histórias e formação e desenvolvimento de professores e profissionais da educação, da saúde mental e da arte.

Atualmente trabalha nos projetos Samba Menino. Histórias de Samba e de Batuque e Corpo e Subjetividade, Experimentações em Capoeira e Danças Brasileiras

Formação Acadêmica

- Especialização em Planejamento, Implementação e Gestão de EAD
- Licenciatura em Letras
- Licenciatura Plena em Educação Física e

- Bacharelado em Treinamento Desportivo

Formação Artística

2021 - Núcleo Experimental de Buto

2021 - Percussão com Mestre Dalua

2015-Picadeiro Circo Escola.

2014-Convenção Brasileira de Malabarismo , Circo e Palhaço. Araçoiaba da Serra - SP

2014-Introdução à Labanotation, UFRJ

2013-Residência em Dança Contemporânea, Bienal Sesc de Dança, Grupo Cena 11, Sesc Santos.

2013-Da Máscara Neutra ao Clown Clandestino, Giovanne Foresti, Sesc Santos

2013-Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo, Santos - SP

2012-Dança Contemporânea, Ismael Ivo, Sesc Santos

2011-Preparação de atores para o cinema, Studio Fátima Toledo, Sesc Santos

2011-Residência em dança contemporânea, Les Ballet C de La B, Bienal Sesc de Dança, Sesc Santos

2011-Donka - Aéreos em busca da leveza, Sesc Pinheiros

2010-Trapézio avançado, Fernanda Ledesma, Fundação Arte e Progresso - RJ

2007-Tecido Acrobático e Trapézio Fixo, Helena Figueira, Oficina Pagu

2007-Danças e Percussão Brasileiras, Luciano Fagundes, Teatro Escola Brincante.

Educação e Arte

2020 - Corpo e Subjetividade. CApoeira e Danças Brasileiras

2016-Professor III efetivo, educação física, Seduc, Prefeitura de Praia Grande

2015-A Bella Cia - Circo para todos , Sesc SP (Projeto Sesc Verão, Dia do Desafio, Circo D'areia)

2010-Gaia'thos Cia Circense, acrobacias aéreas, Oficina Pagu

2009-Projeto Arteiros - Fundação CASA, Rede Cedap, Oficinas de Circo, Capoeira, Ritmos Brasileiros, Literatura Marginal e Produção de Texto

2008-Pró-menino Telefônica, ONG PROECO, Circo no combate à exploração do trabalho infantil. Pró-menino.

Artes Cênicas

2020 - Samba Menino. Histórias de Samba e de Batuque

2016 - Palavra da Terra, Cia Vó Virgilina de Arte.

2017 - Café com Histórias e História do Café, Cia Vó Virgilina de Arte

2016-Vida de Viajante - Notícias da Bahia e dos Nordeste, direção musical Jorge Lampa

2015-Romeu e Julieta, grupo de teatro COC Novomundo, dir. José Roberto Souza

2015-Fragmentos Trágicos , Corpo Estável de Teatro, Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo, Santos, dir.Roberto Peres.

2014-Malungos e Quilombos:Histórias do Brasil Negro, Projeto Palavrório , dir. Jorge Lampa

2014-A Fábula de Brilho , Cia Anjos Voadores , dir. Williams Ares.

2013-Série Psi, HBO, dir. Marcus Baldini.

2013-Assim é (Se Lhe Parece), Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo, dir. Roberto Peres.

2012-Matulão do Lua: Brasil de Gonzagão, Grupo Fuá do Moitará, dir. Edivaldo Costa.

2011-O Cientista e a Lua, Cia Suno, dir. Helena Figueira.

2009-Trio Kaanoa, dir. Zéllus Machado.

2008-Da Vila aos Espiões, Trupe D'areia, dir.Zéllus Machado

CURRÍCULO

Thomas Stark Spyer Dulci, - Nascimento 06/03/1979
Rua Deputado Laercio Corte, 1107, ap21 – CEP 11706-410
Praia Grade – SP
Telefones: (11) 968362052
E-mail: thomas.stark1@gmail.com

Formação Acadêmica:

- Bacharel e Licenciado em História pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.
- Mestre em Educação pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.
- Curso de Formação Avançada em História do Programa de Doutorado do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa.
- Bacharel em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Experiência profissional:

- Conselheiro do CACS FUNDEB do Município de Praia Grande (2022)
- Professor efetivo de História do Ensino Fundamental II. Prefeitura de Praia Grande. (2018 - atualmente)
- Dramaturgo na Companhia dos Comparsas de Teatro (2015 – atualmente)
- Assistente de Pesquisa: Avaliação dos Impactos da Cooperação Brasileira na Educação de Jovens e Adultos em São Tomé e Príncipe (2012).
- Professor Titular de História do Ensino Fundamental II e Médio. Nova Escola (2011 - 2016)
- Professor Titular de História do Ensino Fundamental II. Colégio Michelangelo (2007 – 2009 e 2011)
- Educador da Comissão de Acompanhamento das Licenciaturas da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FE-USP). (2009).
- Professor efetivo de História do Ensino Fundamental II. Prefeitura de São Paulo. (2009)
- Memorial do Imigrante Estado de São Paulo. (2009)
- Professor no Projeto São Paulo é uma Escola da Prefeitura de São Paulo (2006).
- Auxiliar de Pesquisa de projeto de pós-doutorado. Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo. Financiado pela FAPESP (2005 e 2006).
- Estágio. Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (2005)
- Estágio. Centro de Memória Unilever (2005)
- Estágio. Instituto Cultural Banco Santos (2004)
- Professor de História e Literatura do Curso Pré-vestibular Neurônio (2003)
- Instrutor cultural. Centro Cultural São Paulo. (2000, 2001 e 2002)

Publicações

Dissertação

- (2009) Os Infames da Educação. São Paulo: Universidade de São Paulo. (Dissertação de mestrado)

Capítulos de livros

- (2011) "Máquinas que desejam". In: AQUINO, Julio Groppa (org.). A Educação por vir. São Paulo: Cortez
- (2009) "Sociedade de controle". In: AQUINO, Julio Groppa; CORAZZA, Sandra (orgs.). Abecedário: educação da diferença. São Paulo: Papirus.
- (2009) "Valorização docente". In: AQUINO, Julio Groppa; CORAZZA, Sandra (orgs.). Abecedário: educação da diferença. São Paulo: Papirus.

Publicações em atas de encontros científicos

- (2008) "Os infames da educação: estudo sobre a punição docente". In: I Colóquio Nacional Michel Foucault: Educação, Filosofia, História - Transversais, 2008, Uberlândia. Anais do I Colóquio Nacional Michel Foucault: educação, filosofia, história - transversais. Uberlândia : EDUFU.
- (2009) Produção de infames: Ensaio sobre procedimentos punitivos aos agentes escolares como prática de verdade. In: IX Encontro de Pesquisa em Educação da Região Sudeste: Pesquisa em Educação no Brasil: Balanço do Século XX e Desafios para o Século XXI, 2009, São Carlos. Anais do IX Encontro de Pesquisa em Educação da Região Sudeste: Pesquisa em Educação no Brasil: Balanço do Século XX e Desafios para o Século XXI. São Carlos: EDUFSCAR.
- (2009) Produção de infames na educação: ensaio para uma genealogia dos procedimentos punitivos no interior do dispositivo jurídico-educativo. In: XXV Simpósio Nacional de História: História e Ética, 2009, Fortaleza. Anais do XXV Simpósio Nacional de História: História e Ética. Fortaleza: EDUFC.

Comunicações

- Palestra sobre Epicuro e a Felicidade. Projeto Voô para o Futuro. 2007.
- I Colóquio Nacional Michel Foucault: Educação, Filosofia, História - Transversais. Os infames da educação: estudo sobre a punição docente. 2008. (Congresso).

Cursos, Congressos, Projetos e Pesquisas.

- Curso de História Regional da Baixada Santista – Promovido pelo Centro de Memória da Prefeitura de Praia Grande.
- Integrante do CPECC – Centro de Pesquisa e Extensão em Ciências Criminais
- Curso de História e Arqueologia na Grécia Clássica e Helenística (MAE - USP)
- Congresso Brasil-Estado Nação: Formação dos Estados Nacionais Latino Americanos
- I Jornada Internacional de História da Família: uma abordagem interdisciplinar
- Curso de História Social da Arte (Prof. Ulpiano Bezerra de Menezes, FFLCH - USP)
- Educação Patrimonial (MAE - USP)
- Seminário - Museus e exposições no século XXI: vetores e desafios contemporâneos (CCBB)
- Seminário Nacional das Culturas Populares em São Paulo - promovido pelo Ministério da Cultura
- Participação na pesquisa para o Banco de dados do Fórum Nacional das Culturas Populares – promovido pela Organização Não Governamental Raízes da Tradição
- Participação no projeto Guia das Culturas Populares - promovido pelo Ministério da Cultura.
- Foucault 80 anos – III Colóquio Franco-Brasileiro de Filosofia da Educação.



SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Ofício n.º 108/2022

Praia Grande, 05 de Julho de 2022.

Ilma Sr^a

Maria Aparecida Cubilia

Secretaria de Educação de Praia Grande.

Assunto: Resposta do ofício 435/2022.

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddy, nº864, bairro: Mirim, cidade: Praia Grande/SP, inscrita no CNPJ nº 600158980001-01 representada neste ato por seu presidente, Sr. **Adriano Roberto Lopes da Silva**, brasileiro, união estável, funcionário público municipal, residente e domiciliado como pessoa jurídica ao mesmo endereço citado acima.

Considerando o ofício encaminhado **435/2022 datado em 13/06/2022**,

Considerando a urgência da resposta do referido ofício;

Considerando o requisito legal previsto no art.34,&2º,inc.III da Lei Federal nº 14.113/2020;

É que indico para vossa senhoria os servidores para fazer parte do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação-Fundeb**.

MEMBRO TITULAR REPRESENTANDO O SERVIDOR DE ESCOLA

Servidor Alexandre Alves da Silva RF 47138-

E.M IDALINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA

MEMBRO SUPLENTE-REPRESENTANDO O SERVIDOR DE ESCOLA

Servidor-Gilvan Freire da Fonseca RF 33141

E.M ALBERT EINSTEIN.

Cabendo a egrégia Secretaria escolher os representantes dos professores e Suplentes.

**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE**



SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Ofício n.º 108/2022

Praia Grande, 05 de Julho de 2022.

Ilma Sr^a

Maria Aparecida Cubilia

Secretaria de Educação de Praia Grande.

Assunto: Resposta do ofício 435/2022.

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddy, nº864, bairro: Mirim, cidade: Praia Grande/SP, inscrita no CNPJ nº 600158980001-01 representada neste ato por seu presidente, Sr. **Adriano Roberto Lopes da Silva**, brasileiro, união estável, funcionário público municipal, residente e domiciliado como pessoa jurídica ao mesmo endereço citado acima.

Considerando o ofício encaminhado **435/2022 datado em 13/06/2022,**

Considerando a urgência da resposta do referido ofício;

Considerando o requisito legal previsto no art.34,&2º,inc.III da Lei Federal nº 14.113/2020;

É que indico para vossa senhoria os servidores para fazer parte do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação-Fundeb.**

MEMBRO TITULAR REPRESENTANDO O SERVIDOR DE ESCOLA

Servidor Alexandre Alves da Silva RF 47138-

E.M IDALINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA

MEMBRO SUPLENTE-REPRESENTANDO O SERVIDOR DE ESCOLA

Servidor-Gilvan Freire da Fonseca RF 33141

E.M ALBERT EINSTEIN.

Cabendo a egrégia Secretaria escolher os representantes dos professores e Suplentes.

**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE**

LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020

Regulamento

Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.

Art. 34. Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

IV - em âmbito municipal:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicado por seus pares;

III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;

V - 1 (um) representante das escolas do campo;

VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

§ 2º Os membros dos conselhos previstos no **caput** e no § 1º deste artigo, observados os impedimentos dispostos no § 5º deste artigo, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:

I - nos casos das representações dos órgãos federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;

II - nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito nacional, estadual ou municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;

III - nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ofício nº. 1.429/2022 – SEDUC 9

Em 12 de dezembro de 2022.

Ao Senhor

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA

Sindicato dos Servidores Públicos do Município de
PRAIA GRANDE/SP

Assunto: Renovação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº. 221/2022 desse digno Sindicato, contudo, considerando o disposto no art. 34, inc. IV, “b” e “d” Lei Federal nº. 14.113/2020, solicitamos a **indicação de novos representantes**, visto ser vedada a recondução dos membros atuais, nos moldes do disposto no art. 34, §9 do mesmo diploma legal, da seguinte forma:

- a) 1 (um) titular e 1 (um) suplente de **professor** da Rede Municipal de Ensino;
- b) 1 (um) titular e 1 (um) suplente de **servidor** de escola municipal.

Informo que a indicação por esse Sindicato é um requisito legal previsto no art. 34, §2º, inc. III da Lei Federal nº. 14.113/2020, que assim segue:

“Art. 34. Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

*...
III - nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria” (grifo nosso)*

Por fim, ressalto a necessidade de devolutiva **até o dia 19 de dezembro de 2022**, haja vista a necessidade de manter o Conselho regular.

Atenciosamente,


Prof. Maria Aparecida Cubilia
Secretária de Educação

(MAC/tmpm)



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ofício nº. 1.429/2022 – SEDUC 9

Em 12 de dezembro de 2022.

Ao Senhor

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA

Sindicato dos Servidores Públicos do Município de
PRAIA GRANDE/SP

Assunto: Renovação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº. 221/2022 desse digno Sindicato, contudo, considerando o disposto no art. 34, inc. IV, “b” e “d” Lei Federal nº. 14.113/2020, solicitamos a **indicação de novos representantes**, visto ser vedada a recondução dos membros atuais, nos moldes do disposto no art. 34, §9 do mesmo diploma legal, da seguinte forma:

- a) 1 (um) titular e 1 (um) suplente de **professor** da Rede Municipal de Ensino;
- b) 1 (um) titular e 1 (um) suplente de **servidor** de escola municipal.

Informo que a indicação por esse Sindicato é um requisito legal previsto no art. 34, §2º, inc. III da Lei Federal nº. 14.113/2020, que assim segue:

“Art. 34. Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

*...
III - nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria” (grifo nosso)*

Por fim, ressalto a necessidade de devolutiva **até o dia 19 de dezembro de 2022**, haja vista a necessidade de manter o Conselho regular.

Atenciosamente,

Profª Maria Aparecida Cubilia
Secretária de Educação

(MAC/tmp)

Ofício n.º 221/2022

Praia Grande, 09 de dezembro de 2022.

Ilma. Sra.

MARIA APARECIDA CUBILIA

DD Secretaria de Educação da
Estância Balneária de Praia Grande

Assunto: Indicação para composição do conselho do Fundeb

Ilustríssima Senhora Secretária,

Primeiramente gostaríamos de ofertar-lhes nossos sinceros préstimos de estima e elevada consideração.

Considerando a lei N.14113, de 25 de dezembro de 2020 (Regulamenta o fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação- FUNDEB;

Considerando o art.34, inciso III, nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;

Considerando o mandato dos atuais conselheiros que se finda;

É que indico para fazer parte da composição do novo conselho os seguintes servidores:



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Membro Titular Representando o Servidor de Escola

MAÍRA DIAS DE SOUZA- RF 38510

E.M. Carlos Roberto Dias

Membro Suplente Representando o Servidor de Escola

TAIWAN CARDOSO MULLER DOS SANTOS- RF 36142

E.M.Gov. Orestes Quércia.

Em data supra.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA
GRANDE**

**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE**

09 DEZ 2022

20 31